

INDICAÇÃO N° ___/2025

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação de uma Subprefeitura no Distrito do Prata, no município de Lajinha/MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lajinha/MG que seja viabilizada a **criação de uma Subprefeitura no Distrito do Prata**, com a finalidade de descentralizar e ampliar o atendimento da Administração Pública, contemplando setores estratégicos como:

- a) Secretaria da Fazenda (atendimento tributário e fiscal);
- b) SAAE (atendimento referente ao abastecimento de água e saneamento);
- c) Recursos Humanos (atendimento funcional e administrativo);
- d) Obras (demandas de infraestrutura e manutenção urbana);
- e) Saúde (atendimento administrativo e de encaminhamentos);
- f) Outros setores que se fizerem necessários para suprir as necessidades da população local.

Justificativa

O Distrito do Prata possui considerável relevância para o Município de Lajinha, tanto em número de habitantes como em dinamismo econômico e social. No entanto, a população enfrenta diversas dificuldades para resolver demandas administrativas e de serviços públicos, sendo obrigada a deslocar-se constantemente até a sede do município.

A instalação de uma Subprefeitura no Distrito do Prata contribuirá para aproximar a gestão municipal da comunidade, facilitar o acesso da população a serviços essenciais, garantir maior eficiência na resolução de problemas locais e por fim, não menor importante para valorizar e fortalecer a representatividade do Distrito dentro da estrutura administrativa do Município.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, esperando contar com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para a sua implementação, em benefício direto da população do Distrito do Prata.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lajinha/MG, 02 de setembro de 2025.



BRUNO MIRANDA FIALHO

Vereador - PSD



Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 31 Centro - Lajinha, CEP 36.980-000



falecom@cmlajinha.mg.gov.br



www.cmlajinha.mg.gov.br



(33) 3444-1548/1558

